Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 323128 - GER - SE

Número do Contrato: 3/2020.
Nº Processo: 48074.000008/2020-91.
Dispensa. Nº 13/2020. Contratante: GERENCIA REGIONAL DA ANM - SE. Contratado: 838.895.585-34 - BRENO VIANA DE MENDONCA. Objeto: Locação de imóvel-sala 603-situado no endereço avenida ministro geraldo barreto sobral, 2100-jardins, cidade aracaju-se, para abrigar as instalações da gerência da regional da anm-se.. Vigência: 03/11/2021 a 03/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 44.160,00. Data de Assinatura: 26/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1029/2021 - UASG 323031 - ESC.CENTRAL DA ANP

Nº Processo: 48610.200220/2021-12.
Concorrência nº 9/2021. Contratante: ESC. CENTRAL DA ANP.
Contratado: 34.621.748/0001-23 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados para execução dos Programas de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis e Monitoramento de Lubrificantes nos Estados do Pará/PA e Amapá/AP.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 - Artigo: 23 - Inciso: II. Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022. Valor Total: R$ 2.216.439,61. Data de Assinatura: 05/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/11/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1025/2021 - UASG 323031 - ESC.CENTRAL DA ANP

Nº Processo: 48610.212444/2020-96.
Concorrência nº 8/2021. Contratante: ESC. CENTRAL DA ANP.
Contratado: 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE. Objeto: serviços técnicos especializados para execução dos Programas de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis e Monitoramento de Lubrificantes nos Estados de Pernambuco/PE, Alagoas/AL e Sergipe/SE.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 - Artigo: 23 - Inciso: II. Vigência: 10/11/2021 a 10/11/2022. Valor Total: R$ 3.839.799,30. Data de Assinatura: 10/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/11/2021).

AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS Nº 24/2021

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações tomadas na 1.070 ª Reunião de Diretoria, realizada em 11 de novembro de 2021, e no que consta no processo administrativo ANP nº 48610.220252/2021-34, COMUNICA que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, conforme apresentado a seguir:

Assunto: Proposta de ato normativo altera a Resolução ANP nº 848, de 14 de julho de 2021, que dispõe sobre a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC relativo ao descumprimento da cláusula de conteúdo local de contratos de exploração e produção de petróleo extintos ou com fases encerradas.

I. DOS OBJETIVOS

I.1. A promoção da participação social no processo regulatório da ANP tem por objetivos:

a. obter contribuições sobre matéria regulatória de interesse geral de agentes econômicos, consumidores ou usuários de bens e serviços da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis; e

b. dar publicidade, transparência e legitimidade às ações regulatórias da ANP.

II. DA CONSULTA PÚBLICA

II.1. A minuta de ato normativo objeto da audiência pública, bem como a documentação técnica que a fundamentou, estão à disposição dos interessados na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet (https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/consultas-e-audiencias-publicas).

II.2. A consulta pública será realizada pelo período de quinze dias, contados a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

II.3. As contribuições deverão ser encaminhadas à ANP por meio do formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet. Caso haja interesse e o espaço dedicado para as respostas no formulário eletrônico não seja suficiente, documentos adicionais poderão ser encaminhados para o seguinte endereço de correio eletrônico: scl@anp.gov.br.

II. DA CONSULTA PÚBLICA

II.1. A minuta de ato normativo objeto da audiência pública, bem como a documentação técnica que a fundamentou, estão à disposição dos interessados na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet (https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/consultas-e-audiencias-publicas).

II.2. A consulta pública será realizada pelo período de quinze dias, contados a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

II.3. As contribuições deverão ser encaminhadas à ANP por meio do formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet. Caso haja interesse e o espaço dedicado para as respostas no formulário eletrônico não seja suficiente, documentos adicionais poderão ser encaminhados para o seguinte endereço de correio eletrônico: scl@anp.gov.br.

II. DA CONSULTA PÚBLICA

II.1. A minuta de ato normativo objeto da audiência pública, bem como a documentação técnica que a fundamentou, estão à disposição dos interessados na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet (https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/consultas-e-audiencias-publicas).

II.2. A consulta pública será realizada pelo período de quinze dias, contados a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

II.3. As contribuições deverão ser encaminhadas à ANP por meio do formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet. Caso haja interesse e o espaço dedicado para as respostas no formulário eletrônico não seja suficiente, documentos adicionais poderão ser encaminhados para o seguinte endereço de correio eletrônico: scl@anp.gov.br.

III. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

III.1. Local da audiência pública:

a. A audiência pública ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2021, de 10 às 12 horas, por meio do aplicativo MS Teams, acessível pelo link:https://nam10.safelinks.protection.outlook.com/ap/t-59584e83/?url=https%3A%2F%2Fteams.microsoft.com%2Fl%2Fmeetup-join%2F19%253ameeting_Y2JhMDVjY2MtYjAzZS00NzgzLWJmN2YtYjJhYzI0ZDA2Mzkz%2540thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%25224499f4ff-24a6-4b42-b7ef-124afcadc913%2522%252c%2522Oid%2522%253a%2522473cda32-7915-4a64-a87a-a23ec8f90209%2522%257d&data=04%7C01%7Cgftinoco%40anp.gov.br%7C28f678f61487417c4e6c08d9a4771bdc%7C4499f4ff24a64b42b7ef124afcadc913%7C0%7C0%7C6377216537 36008229%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJWIjoiMC4wLjAwMDAiLCJQIjoiV2luMzIiLCJBTiI6Ik1haWwiLCJXVCI6Mn0%3D%7C1000&sdata=i1tI8l0NfMGhmM5oh%2BE885I0j%2FFs2INH8lGY2X%2BvCtY%3D&reserved=0

III.2. Fica designada a Superintendência de Conteúdo Local - SCL como unidade organizacional responsável e ficam designados como presidente da audiência pública o servidor Luiz Henrique de Oliveira Bispo e como secretária da audiência pública a servidora Ana Karolina Muniz Figueredo.

III.3. A audiência pública seguirá a seguinte programação:

INÍCIO	TÉRMINO	ATIVIDADE
09h00	10h00	Recepção e credenciamento dos participantes
10h00	10h15	Abertura da audiência pública pelo presidente
10h15	10h45	Exposição do tema pela unidade organizacional responsável
10h45	11h30	Pronunciamento dos expositores, por ordem de recebimento de inscrições
11h30	12h00	Debates e encerramento

III.4. O interessado em participar da audiência pública deve solicitar sua inscrição até o dia 06 de dezembro de 2021, por meio de formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, optando pela modalidade de participação como "ouvinte" ou "expositor", conforme o caso.

III.5. A solicitação de inscrição é individual, devendo ser preenchido um formulário para cada interessado.

III.6. O interessado receberá a confirmação de inscrição por e-mail, a ser enviado para o correio eletrônico informado no formulário.

III.7. Independentemente da confirmação de inscrição, o acesso à audiência pública presencial só será permitido aos interessados cadastrados na recepção do local, que será ocupado por ordem de chegada até o seu limite de assentos, em respeito aos requisitos de segurança.

III.8. Será priorizado o acesso para interessados inscritos como expositores.

III.9. Na data da audiência pública, será permitida a inscrição de novos expositores, a critério do presidente da audiência pública, observada a promoção da ampla participação social e considerado o horário de encerramento previsto.

III.10. Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo presidente da audiência e obedecerá à ordem de inscrição.

III.11. Os membros da mesa poderão interpelar o expositor sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

III.12. Todas as manifestações serão gravadas em meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seu conteúdo, e disponibilizadas aos interessados.

IV. DOS PRAZOS PARA MANIFESTAÇÃO DA ANP

IV.1. O relatório de contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até dez dias úteis após o término do prazo de consulta pública.

IV.2. O relatório da audiência pública deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até trinta dias após a data da realização da audiência pública.

IV.3. O relatório contendo o posicionamento da ANP em relação às contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até trinta dias úteis após a data da reunião de Diretoria Colegiada que tenha aprovado o relatório.

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA
Diretor-Geral

COMUNICADO Nº 164, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base no que dispõe o art. 12 do Decreto nº 2.953, de 28/01/1999, e em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados e na base de dados da ANP, torna público, sob a forma de extrato, a intimação da EXTINÇÃO dos processos administrativos relacionados abaixo, cujos autos de infração foram julgados IMPROCEDENTES, pela razões constantes nos mesmos.

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF / CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
564725	48611.204927/2019-73	13.006.037/0001-79	CHAVES E CHAVES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
575893	48611.201052/2020-91	55.483.564/0010-05	SETTA COMBUSTÍVEIS S/A.
544710	48611.200683/2019-50	84.010.040/0007-08	PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA.
558829	48611.203540/2019-08	11.684.507/0001-28	POSTO ALTO DA SANTA RITA LTDA.

NOEL MOREIRA SANTOS
Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Salvador

COMUNICADO Nº 163, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF / CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
581353	48611.202057/2020-31	13.587.164/0001-09	SANTO ANTONIO PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
569454	48611.200986/2020-14	11.072.166/0001-30	ROD MARIA DE ALBUQUERQUE SANTOS
558491	48611.204384/2019-94	14.801.958/0001-96	WPS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
564961	48611.203290/2019-06	27.822.289/0001-80	JANAILSON TEIXEIRA ANGELO
561837	48611.200131/2020-85	12.460.490/0005-11	APV BRASIL-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A VEÍCULOS
564729	48611.200038/2020-71	22.393.926/0001-27	POSTO SANTA ROSA DE LIMA-EIRELI
570190	48611.200609/2020-77	13.492.723/0001-05	POSTO CALDAS DO JORRO LTDA
586932	48611.200848/2020-27	28.861.014/0001-19	S.V. PETROLEO E DERIVADOS LTDA (M N DA SILVA SANTOS COMERCIO EIRELI)
552203	48611.202097/2019-40	09.097.755/0001-20	OLIVEIRA & PEREIRA LTDA - ME

1 - Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir desta publicação;

2 - As Alegações Finais deverão ser apresentadas por meio de peticionamento eletrônico no sistema SEI (https://sei.anp.gov.br/) ou via correios para o Escritório da Agência Nacional do Petróleo e Biocombustíveis, sito no endereço: na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Ed. Suarez Trade - 28º andar - Salas 2801/2802 - Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a